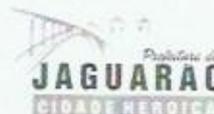




Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 069 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 447,66 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.619 de 29 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 447,66 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.619 de 29 de Maio de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Serviços Urbanos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.071	3339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1	3936	R\$ 447,66
TOTAL					R\$ 447,66

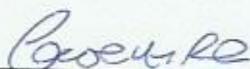
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.071	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	654	R\$ 447,66
TOTAL					R\$ 447,66

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Junho de 2018.

Registra-se e publique-se.


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração


FAVIQ MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal